



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Edital N°7/2019 – Seleção de Monitores para atuar no Restaurante

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* CONFRESA, com sede à Avenida Vilmar Fernandes, n.º 300 – Setor Santa Luzia, através da DIREÇÃO GERAL e da Comissão de Assistência Estudantil do campus, tornam público e aberto, através deste Edital o processo seletivo para Monitoria do Restaurante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Processo seletivo para monitoria do restaurante para o ano letivo de 2019 o qual terá vigência até a publicação do resultado final de um novo edital de seleção de monitoria do restaurante, visto que suas atividades são de extrema importância e não é possível mantê-las sem a monitoria.

2.2. Para aqueles/as candidatos/as que venham a ser convocados/as esta seleção tem o objetivo de contribuir para a permanência e o desempenho acadêmico dos/as estudantes de nível médio e superior no âmbito do IFMT – *campus* Confresa.

2.3. Viabilizar recursos para que os/as estudantes possam desenvolver coletivamente, conhecimento, hábitos e atitudes, agregando valor a sua vida pessoal e seu futuro acadêmico e profissional.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas para Monitoria no Restaurante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo/a interessado/a junto à sala da NUTRICIONISTA, no prédio da administração, no período de 02 a 05 de abril de 2019, das 7h30 min as 11h00 min e das 13h30 min as 16h30.

4.2. No ato da inscrição os/as estudantes deverão apresentar os seguintes Documentos:

- a) Ficha de Inscrição Preenchida (Anexo 1).
- b) Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF.
 - b.1) Em caso de roubo, perda ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência.
- c) Comprovantes de renda do estudante e da família: Carteira Profissional de Trabalho de titularidade do/a aluno/a, declaração Cadastro Nacional de Informações Social - CNIS (para quem não possuir Carteira Profissional de Trabalho), holerite e extrato da conta bancária.
- d) Questionário sócio econômico preenchido (Anexo 2);
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Nada Consta da Coordenação de Assistência ao Educando (CAE);
- g) Nada Consta do Restaurante;
- h) Nada consta da Biblioteca;
- i) Boletim escolar do último semestre, exceto para os ingressos em 2019;
- j) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo 3);
- k) A não apresentação dos documentos exigidos no edital implica em indeferimento da inscrição.

4.3. O/a discente que possua vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência de monitorias. Caso venha a constituir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa perderá a mesma, se comprovado tal vínculo.

4.4. O/a discente que já esteja em monitoria (residência estudantil, laboratório e/ou disciplinas) não poderá concorrer a este edital, salvo se optar pela bolsa.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Será concedido o Direito das vagas na Seleção da Monitoria do Restaurante no item 3.1 o(a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

5.1.1. Estar regularmente matriculado em cursos oferecidos pelo IFMT – *campus* Confresa.

5.1.2. Terão preferência os/as candidatos/as que não possuem os seguintes tipos de bolsa no IFMT (Iniciação Científica, Extensão, Estágio e auxílio moradia).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção constará das seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição e entrevista pela Comissão de Seleção, nos dias 02/04/2019 a 05/04/2019.

6.2. Itens a serem avaliados:

- a. O interesse geral do/a candidato/a à atividade de monitoria;
- b. Disponibilidade do/a candidato/a;
- c. Perfil do candidato/a para desenvolver as atividades;
- d. Entrega completa da documentação.

6.3. Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria do Restaurante terão sua Pontuação Final seguindo a seguinte fórmula:

MÉDIA FINAL= (análise da documentação + média da nota entrevista) /2

7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1. O trabalho de monitoria será desempenhado obedecendo ao calendário de trabalho docente na instituição, incluindo-se feriados e finais de semana conforme escala.

7.2. A vigência da bolsa deste edital de monitoria terá um prazo de 9 (nove) meses a contar da publicação do resultado ou até a publicação do resultado final de um novo edital de seleção de monitoria do restaurante, visto que suas atividades são de extrema importância e não é possível mantê-las sem a monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

7.2.1. A referida atividade poderá ser encerrada a qualquer tempo a critério da Administração do *campus*.

7.3. O aluno aprovado no processo seletivo que for convocado para desempenhar a monitoria terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 durante a atividade de monitoria que terá carga horária semanal de no máximo 12 horas em regime de escalas incluindo-se finais de semana e feriados. Nas férias o/a discente será liberado (a) das atividades. A aprovação no edital não assegura a bolsa.

7.4 O/a aluno/a monitor que apresentar três faltas ou mais durante o mês de trabalho e não apresentar justificativa por escrito ao responsável pelo restaurante perderá a bolsa referente aquele mês em que houver tais faltas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

- a. Elaborar e implementar junto com o Servidor Responsável escala de trabalho de acordo com os horários e dias de funcionamento do restaurante; incluindo sábados, domingos e feriados em que o restaurante estiver aberto.
- b. Organizar a fila e a entrada no restaurante;
- c. Divulgar a monitoria para alunos/as e servidores/as do IFMT *campus* Confresa;
- d. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- e. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de Ciências, ou outros eventos promovidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *campus* Confresa caso seja necessário;
- f. Servir o prato proteico ou preparações que exijam tal função, a critério do/a servidor/a responsável;
- g. Comunicar e justificar por escrito em casos de ausência no seu horário de trabalho ao servidor responsável, esta comunicação deve ocorrer com antecedência;
- h. Comunicar por escrito ao/à servidor/a responsável aqueles casos em que houver a necessidade de trocas no seu plantão, informando a data da troca de plantão e o/a monitor/a que o/a substituirá, com antecedência mínima de 24 horas;
- i. Realizar com assiduidade, pontualidade e responsabilidade todas as atividades inerentes a sua função ou que venham a ser delegadas;
- j. Conferir se os/as usuários/as do restaurante estão portando os documentos de identificação, permitindo a entrada somente daqueles que estiverem com autorização para ingresso no local;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- k. Apresentar-se para o trabalho com vestimenta adequada e limpa.
- l. Acompanhar e ajudar junto ao nutricionista as atividades administrativas do restaurante.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

- a. Participar do processo seletivo dos/as monitores/as;
- b. Responsabilizar-se pela verificação do cumprimento dos requisitos necessários para que o/a candidato/a possa assumir a função de monitor/a, conforme termos do edital;
- c. Divulgar a monitoria para alunos/as;
- d. Elaborar, juntamente com o/a monitor/a selecionado/a, escala de trabalho de acordo com os horários e dias de funcionamento do restaurante;
- e. Acompanhar o cumprimento da carga horária semanal do/a monitor/a;
- f. Acompanhar e orientar o desempenho do/a aluno/a na realização das atividades de monitoria;
- g. Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo/a monitor/a;
- h. Assinar os relatórios diário de presença juntamente com o/a monitor/a e encaminhar ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP);
- i. Informar ao DAP sobre o não cumprimento por parte dos/as monitores/as das atividades de monitoria.
- j. Apresentar propostas de monitoria em concordância com a carga horária definida e de acordo com a disponibilidade do/a estudante;
- k. Comunicar desistência ou abandono da monitoria por parte do/a monitor/a;

9.1. O servidor responsável por acompanhar as atividades de Monitoria será a/o profissional Nutricionista do *campus* e na ausência deste/a pelo seu substituto/a designado pela direção geral.

10. DO CRONOGRAMA:

Publicação do Edital	14/03/2019
Prazo para Recurso do edital	14 a 20/03/2019
Divulgação do Resultado do Recurso	21/03/2019
Período de Inscrições e entrevistas	02 a 05/04/2019
Publicação do resultado preliminar	15/04/2019
Prazo para recurso do resultado preliminar	16 e 17/04/2019
Publicação do Resultado Final	19/04/2019
Início das atividades	25/04/2019

Av. Vilmar Fernandes, n.º 300, Setor Santa Luzia, Confresa - MT CEP: 78.652-000, Fone: (66) 3564-2600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação dos nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as acontecerá no dia 19 de Abril de 2019, a partir das 13h30min, nos murais do *campus* e/ou no site.

11.2. As convocações ocorrerão de acordo com o interesse do Setor de Restaurante e do Departamento de Administração e Planejamento.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O/a discente poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a. Mais de 03 (três) faltas injustificadas na monitoria;
- b. Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria;
- c. Mais de duas advertências da Coordenação de Assistência ao Educando (CAE).

12.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.3. Os/as estudantes monitores/as estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição.

12.4. A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

12.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo, juntamente com a Coordenação de Assistência ao Educando e ao Departamento de Administração e Planejamento, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *campus*.

Confresa - MT, 27 de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Comissão responsável pela elaboração:

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral

Laura Cristina Nobre Barros
Presidente da comissão

Larissa Oliveira Chaves
Membro da comissão

Aldemira Ferreira da Silva
Membro da comissão

Aline de Oliveira Gonsalves
Membro da comissão

Tiago Ferreira de Moraes
Membro da comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Anexo 01

Edital 7 - Seleção de Monitores para o Restaurante

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
EMAIL:		
RG:		CPF:
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:
CURSO:		SEMESTRE/ANO:

Confresa - MT, ___/___/_____

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Anexo 02

Edital 7/2019 - Seleção de Monitores para o Restaurante

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezados(as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos(as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTES QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Nome:	Matrícula:	
Curso:	Semestre:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Sexo: M () F ()	Data de nascimento: ___/___/___	Naturalidade:
RG:	Órgão Exp. _____ / _____	CPF:
Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado		
Nº de filhos: () Nenhum () 01 a 02 () 03 a 05 Outro:		
Endereço completo da cidade de origem (com ponto de referência):		
Telefone residencial: Telefone comercial:		
Celular do estudante:()	Celular do pai ()	e da mãe:()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?

Sim () Caso a resposta seja sim, qual(is)? _____

Não ()

- Possui algum benefício remunerado no campus?

() Sim Qual o benefício? _____

() Não

2 - BOLSA AUXÍLIO PRETENDIDA: (Escolha apenas uma opção ou de acordo com sua necessidade).

A () Bolsa Auxílio Alimentação; **D () Bolsa Auxílio Permanência;**

B () Bolsa Auxílio Residência Estudantil; E () Reavaliação da Residência Estudantil;

C () Bolsa Monitoria Estudantil;

Você e sua família estão inseridos em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?

() Não

() Sim QUAL? () Bolsa Família () PETI () PROJOVEM

() Benefício de Prestação Continuada -BPC

() CRAS- Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

() CADÚNICO (Cadastro Único do Governo Federal)

3 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:

3.1 - Como você mora?

() com toda família; () em pensionato ou pensão;

() sozinho; () com os filhos;

() com amigos; () com uma família de favor;

() com parentes; () em quarto alugado de uma família;

() só com a mãe; () república;

() casa do estudante; () república paga pelo poder público, etc.

() só com o pai;

() com os irmãos;

3.2 - Tipo de moradia de sua família:

() Chácara () Casa () Quarto () Outro: _____

3.3 - Instalações físicas:

() Alvenaria () Taipa () Adobe () Outro: _____

3.4 - Forma de ocupação:

() Própria quitada;

() Própria financiada.....Valor da parcela: R\$ _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- () Alugada.....Valor da parcela: R\$ _____
() CedidaPor quem? _____
() HerdadaDe quem? _____
() Rendeiro; () outros _____

3.5 - Número de cômodos da casa:

- () Banheiro () Quarto
() Sala () Cozinha

3.6 – Situação de risco na área do terreno:

- () Sim Qual(is)? _____
() Não

3.7 – Possui documento jurídico:

- () Escritura () Contrato de compra e venda () Não possui ()
Outro: _____

3.8 Abastecimento de água:

- () Poço () Rede pública () Não possui () Outro: _____

3.9 Destino dos dejetos:

- () Fossa () Ligação à rede pública () Não tem

3.10 Energia elétrica:

- () Rede pública () Clandestino () Não possui () Outro: _____

3.11 Residência situada em:

- () Zona rural () Zona urbana

3.12 - Marque um "X" na quantidade de bens existentes no local que você mora									
Discriminação	Quantidade				Discriminação	Quantidade			
	0	1	2	3		0	1	2	3
Caminhão					Tanquinho				
Camionete					DVD				
Carro					Vídeo Cassete				
Moto					Geladeira / Freezer				
Bicicleta					Celular				
TV em cores					Forno Micro-ondas				
TV por assinatura					Notebook				
Micro					Máquina de				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Computador					lavar roupa				
Telefone fixo					Outros				

4 - SITUAÇÃO FAMILIAR:

4.1 - Seus pais são: Casados () Separados () Divorciados () Pai falecido () Mãe falecida () Outros () _____

No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?

Não () Sim () Se sim, apresente o valor: _____

Mora com quem: () pai () mãe () Outro. Quem? _____

4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

() Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

() Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

() É independente financeiramente.

() É independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.

() É independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.

4.3 Composição familiar e situação socioeconômica:

Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que **contribuem financeiramente**, ou **não** no total do grupo familiar em que vive sob o mesmo teto com você. Se você atualmente morasozinho, marque X aqui () e apresente na planilha apenas suas informações.

Nº	Nome do membro familiar (Apenas 1º nome, iniciando pelo candidato)	Parentesco	Escolaridade	Situação de trabalho	Idade	Estado civil	Renda mensal (R\$)	Estuda em rede Particular	
								Paga Mensalidade	Recebe Bolsa
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
							Total		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Total

*** Legenda para situação de trabalho**

T = Trabalha D = desempregado N = Não trabalha

O = outros P = Pensionista A = Autônomo

Obs: Se houverem membros na família que moram sob o mesmo teto não citado na planilha acima, relacione o(s) nome (s) aqui:

4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?

Não Sim _____
Se sim, quem? _____; Qual Instituto / Campus e/ou
universidade federal; _____ Qual curso: _____

5 - DADOS DE SAÚDE:

5.1 Você possui alguma deficiência?

visual física/motora auditiva de fala nenhuma Outras. Qual(ais):

5.2 Utiliza prótese ou órtese? Sim Não

5.3 - Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Em caso positivo, relacione-o(s) abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

5.4 Tem problemas respiratórios? Não Sim, qual? _____

5.5 Apresenta algum problema de saúde? Não Sim, qual? _____

5.6 Faz uso de alguma medicação? Sim Não Qual? _____

5.7 É alérgico a: _____

5.8 Já submeteu a alguma cirurgia? Não Sim. Qual _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

5.9 Tem plano de Saúde? Não Sim. Qual? _____

5.10 Possui cartão do SUS? Sim Não. Se não, providenciar.

5.11 Possui cartão de vacina? Sim Não. Se não, providenciar.

5.12 Pratica algum esporte? Não Sim. Qual? _____

5.13 É integrante de alguma equipe esportiva do IF Campus Confresa?

Sim Não Qual? _____

5.14 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)?

Sim Não Qual? _____

6 – SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE:

Atualmente você está trabalhando? Não. Como se mantém _____

Sim. Local de trabalho: _____

Se trabalhando, com carteira assinada? Não Sim

Quanto recebe? R\$ _____

Você tem alguma experiência profissional?

Não Sim. Qual? _____

Você tem alguma atividade acadêmica remunerada? Não Sim.

Monitoria Extensão Pesquisa Estágio Trabalho

Outras _____

Quanto recebe? R\$: _____

Tem curso em informática? sim não

7 - GASTOS FAMILIARES MENSAIS:

Despesas:	Sim	Não	Valor Aproximado	Despesas:	Sim	Não	Valor aproximado
Aluguel				Saúde (dentista)			
Prestação da casa própria				Alimentação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, carro, outros)			
Telefone (celular+fixo)				Empregada doméstica			
Gás				Transporte			
Energia Elétrica				Empréstimo bancário			
Vestuário				Educação			
Prestação do veículo							

8 – ETNIA:

8.1 – De acordo com a categoria usada pelo IBGE, você se considera?

() Branco () Preto () Indígena () Amarelo () Pardo

9 - CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

Que meio de transporte utiliza para chegar ao IFMT – Campus de Confresa?

() a pé () carona () bicicleta () transporte coletivo(ônibus) () transporte próprio(carro)
() moto () outros _____

9.1 – Quem paga o transporte escolar? _____

9.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência? _____

10 – SITUAÇÃO ESCOLAR:

Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior? () Sim () Não

Foi reprovado? () Não () Sim. Por quê? _____

Ficou em dependência? () Sim () Não Em quê? _____

Trancou matrícula?() Sim () Não Qual o motivo? _____

Foi Bolsista no IFMT? () Sim Não () Em que ano? _____

Que tipo de Bolsa? () PIBIC/ICJ; () PIBIC/CNPq; () Extensão/APL; () Pesquisa/APL.

Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil? () Não () Sim

Qual: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Faz algum curso paralelo/complementar? () Não Sim ()

Qual? _____

Onde? _____

Declaro, sob pena de lei prevista no Art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações apresentados por mim neste questionário e estou ciente de que a **não** veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão da bolsa. Registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de **visita domiciliar** do Serviço Social e de representante da comissão do programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, ainda que seja no período de vigência do auxílio, com vistas à confirmação e complementaridade de dados deste objeto.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do Estudante.

.....
Assinatura do responsável – se menor de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO 3

Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____, matriculado
regularmente no curso _____, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso campus Confresa, declaro para os
devidos fins, não possuir qualquer vínculo empregatício durante o período de vigência
da vaga pleiteada a partir do Edital 07/2019. Declaro ainda que estou ciente de que o
não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura